



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
EXTRATOS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SAAEJ	15

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Renan Mauricio Sangalli Leite - MTB: 68.053/SP

Diagramação: Departamento de Imprensa e Comunicação

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.368, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina de "Espaço Jurídico Dr. Dorival Martins de Andrade", o local destinado as instalações da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Jaboticabal - SP.

Autoria: Dr. Mauro Cenço

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 05 de setembro de 2022, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Espaço Jurídico Dr. Dorival Martins de Andrade", o local físico destinado as instalações da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Jaboticabal – SP.

Art. 2º No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Lei, o Poder Executivo afixará no local físico onde estiver instalada a Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Jaboticabal, placa com a denominação de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de mudança de local das instalações da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Jaboticabal, o Poder Executivo afixará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da mudança, a placa com a denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 08 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE

Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 08 de setembro de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

Agente Administrativo

LEI Nº 5.371, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina de "DR. DOMINGOS SILVA LAVECCHIA", o Centro Cirúrgico do Departamento de Proteção e Defesa Animal "Geraldo Baptista".

Autoria: Val Barbieri

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 05 de setembro de 2022, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "DR. DOMINGOS SILVA LAVECCHIA", o local físico destinado as instalações do Centro Cirúrgico do Departamento de Proteção e Defesa Animal "Geraldo Baptista".

Art. 2º O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 08 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE

Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 08 de setembro de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA

Agente Administrativo

DECRETOS

DECRETO Nº 7.745, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$663.500,00 e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 824, Sexta-feira, 09 de Setembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, um crédito no valor de R\$663.500,00 (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Especificação	Valor (R\$)
08	03.01.00	17.512.0031.2.102	3.3.90.30.00	Material de consumo	333.500,00
12	03.01.00	17.512.0031.2.102	3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiro P.Jurídica	280.000,00
27	03.02.00	17.512.0030.2.103	3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiro P.Jurídica	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$...					663.500,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulações parciais de R\$103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais) e R\$560.000,00 (Quinhentos e Sessenta mil reais) por Excesso de Arrecadação a seguir:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Especificação	Valor (R\$)
30	03.02.00	17.512.0030.2.103	3.3.90.92.00	Despesa Exercício anterior	33.500,00
34	03.02.00	28.846.0000.0.010	3.3.91.97.00	Outras Despesas a classificar	20.000,00
36	03.02.00	17.512.0030.2.103	4.4.90.52.00	Equipamento material permanente	50.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$...					103.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 03 de agosto de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

THIAGO ANTONIO GODOY RIBEIRO
Secretário de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 03 de agosto de 2022.

MAURÍCIO LEOPOLDO CANDIDO DOS REIS
Agente Administrativo

DECRETO Nº 7.763, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Decreta Luto Oficial.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o passamento no dia 29 de agosto de 2022, do **Pe. GABRIEL AUGUSTO FRANCO VAZ** destacando-se como Pároco da Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes por 40 anos e das Capelas de São Francisco, São Roque e no Distrito de Córrego Rico, como também sendo predominante nas obras sociais de Jaboticabal desde sua designação em 17 de julho de 1966, por Dom José Varani para propagação da palavra. Em 03 de setembro de 1967, fundou o Centro Social Nossa Senhora de Lourdes, onde foram promovidos cursos de artesanato em madeira, eletricista, encanador e outros cursos para incentivar a iniciação profissional dos moradores dos bairros, em 1970 fundou a Creche Maria do Carmo de Abreu Sodré, foi também responsável pela iniciação do Caminho Neocatecumenal na cidade de Jaboticabal.

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal guardará Luto Oficial por 3 (três) dias pelo passamento do senhor **Pe. GABRIEL AUGUSTO FRANCO VAZ**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 29 de agosto de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 29 de agosto de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

DECRETO Nº 7.767 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 5.235, de 05 de janeiro de 2022 no que tange à realização de recadastramento dos servidores ativos e inativos, e dá outras providências.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição legal;

DECRETA:

Art 1º O procedimento de recadastramento de servidores ativos e inativos será realizado via *web*, por meio de acesso ao website



disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.

I - O recadastramento feito pelo servidor somente será considerado "concluído" após o recebimento de e-mail enviado pelo SEPREM formalizando a "confirmação de realização de recadastramento". Referida confirmação será encaminhada ao endereço de e-mail que o servidor tiver informado no ato de realização de seu recadastramento e, nos casos de servidores que não tenham endereço de e-mail ela será enviada diretamente à Secretaria a qual o servidor é vinculado, cabendo ao próprio servidor a responsabilidade por solicitar à Secretaria a sua via do e-mail de confirmação.

II - Sem prejuízo do e-mail de confirmação informado no inciso supra, o SEPREM encaminhará ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do ente empregador uma cópia do e-mail de confirmação de conclusão de recadastramento de cada servidor que tenha se recadastrado.

III - O Departamento de Gestão de Recursos Humanos deverá imprimir o e-mail de "confirmação de recadastramento" enviado pelo SEPREM e anexar à pasta funcional de cada servidor.

Art. 2º A partir da publicação deste decreto os servidores ativos deverão realizar os seus recadastramentos dentro do mês em que fazem aniversário, sob pena de imposição da suspensão expressa no art. 3º.

Art. 3º O servidor ativo que não promover seu recadastramento dentro do prazo expresso no art. 2º, mesmo que concluída a avaliação funcional, terá suspensa a implementação da vantagem pecuniária decorrente da progressão de carreira prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 3.736, de 03 de abril de 2008.

I – O DGRH apenas poderá implantar a vantagem financeira decorrente da progressão ao servidor que estiver em dia com o dever de realização de recadastramento. Para confirmar tal fato o DGRH deverá realizar a conferência da pasta funcional do servidor, confirmando a presença dos devidos e-mails de "confirmação de conclusão de recadastramento".

II - Eventuais valores correspondentes às vantagens que ficaram suspensas serão creditadas ao servidor na folha de pagamento do mês seguinte àquele em que o servidor comprovar ao DGRH ter sanado o atraso na realização de seu recadastramento.

III - No presente exercício de 2022 a suspensão expressa no caput deste artigo não será aplicada aos servidores que tiverem realizado aniversário antes da publicação desta lei, ficando salvaguardada a obrigatoriedade de que os mesmos concluam seus recadastramentos ainda neste ano.

Art. 4º Cada Secretaria deverá se manter diligente no processo de conscientização dos servidores a ela vinculados para que promovam o recadastramento dentro do tempo hábil.

Art. 5º Nos meses de novembro e dezembro os departamentos de Recursos Humanos deverão realizar "campanha de conferência de recadastramento", realizando a visitação de todos os setores a fim de recadastrar os servidores que não tenham honrado com a obrigação instituída no art. 2º.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em 01 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação Administrativa, em 01 de setembro de 2022.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIAS

?PORTARIA Nº 821, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 03/2021;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:
VANILDA APARECIDA BERGAMASQUI, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 218º;
PRISCILA MARQUES DA SILVA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 219º;
PAOLA PATRICIA BALSÍ, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 220º.

Conseqüentemente as candidatas ora nomeadas ficam notificadas de que deverão se apresentar para a contratação no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal nos dias **05, 06 e 08 de setembro de 2022, das 09:00 às 15:00 horas.**

Jaboticabal, em 01 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

?PORTARIA Nº 830, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonerando Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Jaboticabal – SAAEJ.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal,



Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 03 de setembro de 2022, **ALEXANDRE ANTONIO FIDELIS MARTINS**, portador do R.G. nº 22.955.755-7 e do PIS/PASEP nº 123.96907.72.9, do cargo em comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Jaboticabal – SAAEJ.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

?PORTARIA Nº 831, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Secretário Municipal de Planejamento.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 03 de setembro de 2022, **ALEXANDRE ANTONIO FIDELIS MARTINS**, portador do R.G. nº 22.955.755-7 e do PIS/PASEP nº 123.96907.72.9, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 832, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeando Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA, a partir de 03 de setembro de 2022, **ALBERTO CLÁUDIO DE ALMEIDA FILHO**, portador do R.G. nº 41.329.115-7 e PIS/PASEP nº 128.69749.16-9, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo

PORTARIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA 703, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Secretário Municipal de Fazenda (JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA ROCHA).

PORTARIA 704, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Superintendente do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPTEM (THIAGO ANTONIO GODOY RIBEIRO).

PORTARIA 705, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Secretário Municipal de Fazenda (THIAGO ANTONIO GODOY RIBEIRO).

PORTARIA 706, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Secretário Municipal de Administração (LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL).

PORTARIA 707, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Superintendente do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal – SEPTEM (LUIS RICARDO MORELLI PONTES GESTAL).

PORTARIA 708, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Secretário Municipal de Administração (ALESSANDRO MARTINEZ HENRIQUE).

PORTARIA 709, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (ANA PAULA GOMES SOUTO).

PORTARIA 710, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA ROCHA).

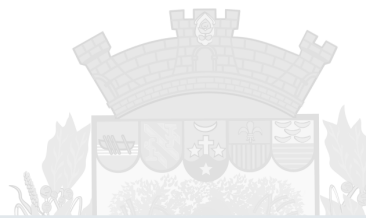
PORTARIA 711, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Diretor do Departamento de Abastecimento (ANA PAULA GOMES SOUTO).

PORTARIA 712, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Diretor do Departamento de Vigia Patrimonial e Apoio Logístico (ROGÉRIO DOS SANTOS).

PORTARIA 713, DE 01 DE AGOSTO DE 2022



Exonerando Assessor Governamental. (ROSANA VIEIRA DI GIORGIO).

PORTARIA 714, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Assessor Governamental (DIEGO CÁSSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA).

PORTARIA 715, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designando Gestor e Responsável Técnico do convênio com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo (PAULO TADEU ZUCOLO).

PORTARIA 716, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Jaboticabal, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.490, de 20 de setembro de 1.996.

PORTARIA 717, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Secretário Municipal de Planejamento (ALBERTO CLÁUDIO DE ALMEIDA FILHO).

PORTARIA 718, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ (ALBERTO CLÁUDIO DE ALMEIDA FILHO).

PORTARIA 719, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Secretário Municipal de Planejamento Interino (LUCAS SOUZA RAMOS NETO).

PORTARIA 720, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Abono de Permanência à NELSON BOLONI

PORTARIA 721, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Abono de Permanência à SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO BERGE.

PORTARIA 722, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Abono de Permanência à LUIZA TERESINHA OLITA.

PORTARIA 723, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANA LUIZA LIBRELOTTO RUBIN.

PORTARIA 724, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à RITA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO FREITAS.

PORTARIA 725, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ARATUS GLAUCO MARTINS FERNANDES.

PORTARIA 726, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à UEDSON MOREIRA EDUARDO.

PORTARIA 727, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ANDRÉ LUIZ ROMERO GERBASI.

PORTARIA 728, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à LEONEL GOMES DA SILVA.

PORTARIA 729, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à EUCLIDES RIBEIRO GUIMARÃES.

PORTARIA 730, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à ELIAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA 731, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando membros para comporem o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Jaboticabal.

PORTARIA 732, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia candidata aprovada em Processo Seletivo nº 03/2021.

JOSELINE BEZERRA DA CRUZ, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 194º.

PORTARIA 733, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 734, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Secretária Municipal de Saúde Interina (NARACY ZIVIANI DIAS).

PORTARIA 735, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando membros para a "Comissão Especial de Seleção", para seleção de parcerias com Organizações Sociais (OS), celebradas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA 736, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 873, de 16 de outubro de 2020, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 737, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

PORTARIA 738, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº588, de 14 de junho de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 739, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 740, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Licença à Gestante e à Adotante (BRUNA BARROSO DE OLIVEIRA).

PORTARIA 741, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Prorrogando o prazo da Licença à Gestante e à Adotante (BRUNA BARROSO DE OLIVEIRA).

PORTARIA 742, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Licença Prêmio em pecúnia a RENATA SILVA DE SOUZA.



PORTARIA 743, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Licença Prêmio em pecúnia a ANGELITA SOARES MOTA

PORTARIA 744, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Licença Prêmio em pecúnia a MARIA GORETI DANZI DE ALMEIDA.

PORTARIA 745, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Licença Prêmio em pecúnia a KELLEN SOARES PEREIRA.

PORTARIA 746, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo Abono de Permanência a ROSANA ROSA MARTINS.

PORTARIA 747, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Designando funcionário (TIAGO LUÍS RÉA / DANIELA TERRA ENNES DE LAURENTIZ).

PORTARIA 748, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Designando funcionário (ROBERTA DA SILVA / ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA LIMA).

PORTARIA 749, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Readaptando funcionário (ROMÁRIO MIGUEL DE SANTI).

PORTARIA 750, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Readaptando funcionário (ANTENOR APARECIDO EMERÊNCIO).

PORTARIA 751, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 02/2019.

FUNÇÃO/ESF/UBS/ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 202 - ACS "ESF AURÉLIO NIERO (CIAF V)":

SILMARA FARIA GOMES, Classificação 13º;

ELZA MAXIMO FERNANDES SOUSA, Classificação 14º.

FUNÇÃO/ESF/UBS/ÁREA DE ABRANGÊNCIA: 206 - ACS "UBS DANILO ANTÔNIO PETROUCIC (CIAF II)":

DANILO DOS SANTOS CONSTANT, Classificação 08º.

PORTARIA 752, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 03/2021.

VANESSA SIMENES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 195º;

NAIARA CRISTINA DOMINGUES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 197º;

DANIELLE ALVES GOMES, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 198º;

GELCIONE CRISTINA CAMPOS JARDIM SOUSA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 199º;

ADRIANA MARIANO FERREIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 200º;

MONICA MAYARA CROTTI VIEIRA VALENCIA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 201º;

LIVIA MARIANE DA SILVA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 202º;

PAMELA MARTINS DA SILVA, para o exercício da atividade de

Professor de Creche, Classificação 203º;

LIVIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para o exercício da atividade de

Professor de Creche, Classificação 204º;

MARIANA ROCHA DE ALMEIDA, para o exercício da atividade de

Professor de Creche, Classificação 205º;

MICHELE APARECIDA RAIMUNDO MUNHOS, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 206º.

PORTARIA 753, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 793, de 16 de agosto de 2021, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 754, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 410, de 26 de abril de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 755, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 60, de 24 de janeiro de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 756, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 590, de 14 de junho de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 757, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 679, de 21 de julho de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 758, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 733, de 04 de agosto de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 759, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designando Funcionário (WILLIAM RODRIGO ESCUDEIRO / FERNANDA JUNQUEIRA ALVES).

PORTARIA 760, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designando Funcionário (DANIELA PAULA RIBEIRO AMARAL / RITA DE CÁSSIA PINTO FERREIRA).

PORTARIA 761, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a SILVIA REGINA TEIXEIRA LUPPIA.

PORTARIA 762, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a DANIEL PAULO GOMES.

PORTARIA 763, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a ARATUS GLAUCO MARTINS FERNANDES.

PORTARIA 764, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a ELIAS DE OLIVEIRA.

PORTARIA 765, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Assessor em Auditoria Médica (AYTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR).



PORTARIA 766, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando membros para comporem o Corpo Técnico da Coordenaria do Patrimônio Cultural de Jaboticabal.

PORTARIA 767, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino (NELSON DOS SANTOS GIMENEZ).

PORTARIA 768, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Assessor em Políticas Públicas (JOÃO BASSI).

PORTARIA 769, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (JOÃO BASSI).

PORTARIA 770, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Professor de Creche (LAYENNE BIANCA DA SILVA).

PORTARIA 771, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 809, de 06 de novembro de 2017, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 772, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 665, de 09 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 773, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021.

ANDREA CRISTIANE SOARES ALBALDO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 207º;

LILIAN ROBERTA BARON DA SILVA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 208º;

AMANDA PEREIRA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 209º;

CLAUDIA REGINA PEREIRA DE MELO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 210º;

AMANDA MARIANO DA SILVA MENDONCA, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 211º;

DEBORA ENNES MORGATO, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 212º;

EDIANA DA SILVA RAMOS, para o exercício da atividade de **Professor de Creche**, Classificação 213º.

PORTARIA 774, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 01/2022

FRANCIELLI SCOMPARIM VIOLA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Administração**, Classificação 1º;

TAMIRES PEREIRA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Administração**, Classificação 2º;

THAMIRIS KRISTINE GROU, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Administração**, Classificação 3º;

VITORIA FERREIRA MACEDO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Administração**, Classificação 4º;

MAIARA SUELEN CAMEIRO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Administração**, Classificação 5º;

VICTOR DOS SANTOS SAMPAIO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Administração**, Classificação 6º;

KAUE VINICIUS MORETTI, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Biomedicina**, Classificação 1º;

GIOVANNI MUSSOLIN DE PAULA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Ciências Biológicas**, Classificação 1º;

LUDIMILA DE AZEVEDO BETRAN, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Ciências Biológicas**, Classificação 2º;

VIVIAN NOGUEIRA SACANI, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Ciências Biológicas**, Classificação 3º;

GUILHERME FRASÃO DUARTE, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Ciências Contábeis**, Classificação 1º;

JULIANA PETEROSI MARTINS, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Direito**, Classificação 1º;

MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Direito**, Classificação 2º;

MATEUS LOPES ULIAN, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Direito**, Classificação 3º;

DANILO SILVA CHAGAS, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Direito**, Classificação 4º;

VALDEMIR MOREIRA SEVERINO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Educação Física**, Classificação 1º;

ROZEMANE GOMES CARDOSO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 1º;

JULIE ROSSI SAGULA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 2º;

BEATRIZ VIANA SQUEVENIN, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 3º;

YNAE VITÓRIA SOARES DOS SANTOS, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 4º;

ANGELA MARIA FERREIRA MOTOSO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 5º;

TALITA PEREIRA DA SILVA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 6º;

JOSEFA CARLA MATOS SANTOS FRAGA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 7º;

JULIANE DA SILVA SOTTO DOS SANTOS, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 8º;

GABRIELLI MACEDO DE LUCCA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Enfermagem**, Classificação 9º;

FERNANDA DA SILVA LUZIA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Fisioterapia**, Classificação 1º;

SANDY DE ANDRADE FRACASSO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Nutrição**, Classificação 1º;

LUCAS GABRIEL FERREIRA ALVES, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Pedagogia**, Classificação 1º;

ROBERTA PEREIRA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Pedagogia**, Classificação 2º;

NATALIA RODRIGUES BARBOSA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Pedagogia**, Classificação 3º;

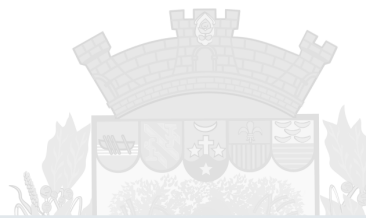
MARIA CAROLINA MARTINEZ, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Psicologia**, Classificação 1º;

JAMILY HELENA APARECIDO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Psicologia**, Classificação 2º;

GIULIANNA GANEKO GREGGIO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Psicologia**, Classificação 3º;

LETICIA FERNANDES, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Psicologia**, Classificação 4º;

PAULA BRAGA BORGES, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Psicologia**, Classificação 5º;



AGNA CYRILLO DE LIMA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Psicologia**, Classificação 6º;

CRISTIANE MARCELA DOS SANTOS, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Serviço Social**, Classificação 1º;

AGLAÍRES MARIA DO NASCIMENTO RAMOS, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Serviço Social**, Classificação 2º;

DANILO ENNES, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Sistema da Informação**, Classificação 1º;

EDUARDO CONEGLIAN RAMIRO, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Sistema da Informação**, Classificação 2º;

GABRIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, para o exercício de Estágio, **Ensino Superior em Sistema da Informação**, Classificação 3º;

ELIANA BOSSO OLIVEIRA FRACASSO, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 1º;

BRUNA PETEROSI MARTINS, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 2º;

LARISSA ROSA DOS SANTOS, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 3º;

ELENA GAVIRATI VALENTIM, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 4º;

SIMONE APARECIDA DE LOURDES DA SILVA, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 5º;

BIANCA LETÍCIA DA SILVA, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 6º;

PATRÍCIA DE AMORIM ROCHA SILVA, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 7º;

FLAVIANA ÂNGELA DE CARVALHO, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Enfermagem**, Classificação 8º;

LUCIANA PRANDO, para o exercício de Estágio, **Ensino Técnico em Segurança do Trabalho**, Classificação 1º;

ÍTALO MIGUEL MASTRO CUSTÓDIO, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 1º;

VICTOR GUILHERME QUEIROZ HOMEM, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 2º;

RAYSSA VITÓRIA ANDRADE RIBEIRO, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 3º;

GABRIELA PENTEADO DA SILVA, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 4º;

ESTER GARCIA DOS SANTOS, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 5º;

JULIA CAIRES DO NASCIMENTO, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 6º;

ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 7º;

ANIELY DA SILVA OLIVEIRA, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 8º;

YASMIM CAMILLE SIMIELLI, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 09º;

MATEUS ALVES GALINDO, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 10º;

NATÁLIA DE SOUZA, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 11º;

NADIELY DA SILVA OLIVEIRA, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 12º;

KIMBERLY DA COSTA RODRIGUES MAGALHÃES, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 13º;

OTÁVIO PEDRINHO COLAVATE, para o exercício de Estágio, **Ensino Médio**, Classificação 14º.

PORTARIA 775, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 677, de 21 de julho de 2022, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 776, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 777, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 778, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designando Gestor para acompanhamento, conferência e assinatura de Vistorias Imobiliárias.

PORTARIA 779, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de Saúde a ALAOR ANTONIO BORGES

PORTARIA 780, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a DURVALINO RISSI

PORTARIA 781, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a EDNA CECILIA DO NASCIMENTO BRAZ.

PORTARIA 782, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a JANAINA MARIA SILVA AFFONSO.

PORTARIA 783, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a PAULO RIBEIRO DE FREITAS.

PORTARIA 784, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a VALÉRIA TRAVAINI ANTONHÃO.

PORTARIA 785, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA.

PORTARIA 786, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de saúde a PATRICIA DE PIETRO TERAZZI.

PORTARIA 787, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designando Funcionário (MAURÍCIO LEOPOLDO CÂNDIDO DOS REIS / SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA).

PORTARIA 788, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designando Funcionário (JOSÉ LUIS DA SILVA / JURACY ZIVIANI).

PORTARIA 789, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designando Funcionário (GALÉSIO FACCINI / ROSELI ELISIO DE SOUZA).

PORTARIA 790, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Autoridade de Trânsito (NELSON DOS SANTOS GIMENEZ).



PORTARIA 791, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Autoridade de Trânsito (JOSÉ REINALDO MICIANO).

PORTARIA 792, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Interina (MÁRCIA APARECIDA FONSECA DA CUNHA).

PORTARIA 793, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Assessor em Auditoria Médica (ANA SILVIA DE CAMARGO VICTORIO).

PORTARIA 794, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Professor Coordenador (ALANA GUARNIARI MILANESI).

PORTARIA 795, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Professor Coordenador (TAISE DE OLIVEIRA JUKOSCKI).

PORTARIA 796, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Chefe do Setor de Contabilidade (JOSELI DA SILVA VIEIRA).

PORTARIA 797, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Chefe do Setor de Contabilidade (ÂNGELA MARIA DE FREITAS NAZÁRIO FONSECA).

PORTARIA 798, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Chefe do Setor de Vigia Patrimonial (CARLOS RODRIGUES).

PORTARIA 799, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Chefe do Setor de Vigia Patrimonial (TIAGO MENDES GONÇALVES).

PORTARIA 800, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo afastamento sem vencimentos (REGIANE RAMAZZOTTO).

PORTARIA 801, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Diretor do Departamento de Gestão Financeira (LEANDRO MÁXIMO).

PORTARIA 802, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Exonerando Diretor do Departamento de Planejamento Governamental (TALITA ALONSO PEIXINHO).

PORTARIA 803, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Diretor do Departamento de Gestão Financeira (TALITA ALONSO PEIXINHO).

PORTARIA 804, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Diretor do Departamento de Planejamento Governamental (LEANDRO MÁXIMO).

PORTARIA 805, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 03/2021
EDINAIL CRISTINA DO NASCIMENTO, para o exercício da atividade de Professor de Creche, Classificação 214º;
ROSANGELA SENA BARRETO, para o exercício da atividade de Professor de Creche, Classificação 215º;
MILENA ROSSI, para o exercício da atividade de Professor de

Creche, Classificação 216º;

JOSIMARA DE SOUZA RODRIGUES, para o exercício da atividade de Professor de Creche, Classificação 217º.

PORTARIA 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de Saúde (APARECIDO BOSSATO FILHO).

PORTARIA 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de Saúde (LEONEL GOMES DA SILVA).

PORTARIA 808, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Concedendo licença para tratamento de Saúde (MARIA DO CARMO MORATO DOS SANTOS).

PORTARIA 809, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 446, de 22 de março de 2021, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 810, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 265, de 15 de fevereiro de 2021, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 811, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 602, de 19 de maio de 2021, que nomeia Comissão de Sindicância.

PORTARIA 812, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 549, de 28 de abril de 2021, que nomeia Comissão Disciplinar.

PORTARIA 813, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Nomeando Comissão de Sindicância.

PORTARIA 814, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 578, de 10 de maio de 2021, que nomeia Comissão Disciplinar.

PORTARIA 815, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 512, de 14 de maio de 2020, que nomeia Comissão Disciplinar.

PORTARIA 816, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Homologa conclusão de Estágio Probatório (LARISSA YARA COMISSÁRIO).

PORTARIA 817, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

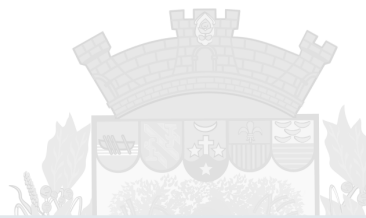
Homologa conclusão de Estágio Probatório (RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM).

PORTARIA 818, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Homologa conclusão de Estágio Probatório (ODECIO MAREGA JUNIOR).

PORTARIA 819, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Homologa conclusão de Estágio Probatório (TAISE DE OLIVEIRA JUKOSCKI).



PORTARIA 820, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Homologa conclusão de Estágio Probatório (NAYARA DOS SANTOS CYRINO FERREIRA).

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A – **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Programa Emergencial de Auxílio ao Desemprego – PEAD, e emissão aos beneficiários, de cartão magnético – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de licitação, conf. art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1015-4/2021 – **VALOR:** R\$10,75 (Dez reais e setenta e cinco centavos), por cartão magnético emitido com imagem padrão Banco do Brasil. R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos), por benefício emitido. R\$ 7,10 (Sete reais e dez centavos), processamento de registro de cadastro - **ASSINATURA:** 08/06/2022 – **VIGÊNCIA:** 27/06/2023 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 52.01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – **OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E FILMES DE RAIOS-X, para o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde Municipais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 030/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$75.164,50 – **ASSINATURA:** 26/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 158/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E FILMES DE RAIOS-X, para o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde Municipais **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 030/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$39.349,15 – **ASSINATURA:** 26/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 160/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI EPP – **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de exames de MAMOGRAFIA para atender às pacientes da Rede Municipal de Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 076/2022 – **VALOR:** R\$169.900,00 - **ASSINATURA:** 24/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 149/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** ALFALAGOS LTDA - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E FILMES DE RAIOS-X, para o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde Municipais **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 030/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$101.862,50 – **ASSINATURA:** 26/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 163/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL –

CONTRATADA: K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da obra de construção do Novo Centro de Saúde, a ser construído na Av. Laerte Trevisoli nº 150, Bairro Barreiro, Jaboticabal/SP – **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 05/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$7.895.192,75 – **ASSINATURA:** 19/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 18 meses – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 128/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CHROME TECNOLOGIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI – **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Mamografia Digital para atender a crescente demanda de exames de Mamografia para o Município de Jaboticabal. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 010/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$440.000,00 – **ASSINATURA:** 24/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 130/2022.

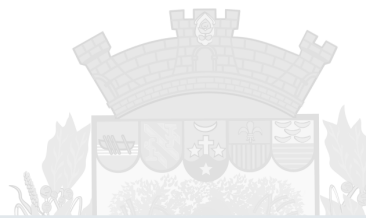
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** NOVA ERA BARRETOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução das obras de Pavimentação no Município (Interligação do Bairro Residencial Jaboticabal com Rua Comendador João Maricatto - Santo Antonio - Jaboticabal/SP – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 5162-4/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$472.321,95 – **ASSINATURA:** 30/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 29/08/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 132/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – **OBJETO:** Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios básicos para o suprimento dos cardápios de Educação Infantil, Creches, Escolas de Ensino Fundamental e Médio do município de Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 08/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$86.076,00 – **ASSINATURA:** 02/09/2022 – **VIGÊNCIA:** 01/09/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 135/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC – **OBJETO:** Contrato de gestão dos serviços públicos na área da medicina veterinária para o projeto “Fortalecimento da Vigilância em Saúde” no município – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 1372-2/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$42.000,00 – **ASSINATURA:** 08/09/2022 – **VIGÊNCIA:** 07/09/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 136/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** RENAPROC SERVIÇOS E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA EPP – **OBJETO:** Contratação de empresa visando a viabilização de acesso ao serviço de informações de pessoas físicas e jurídicas, referentes a endereços, telefones fixos e imóveis, localização de parentes, grau de escolaridade, participação societária e e-mails. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – **VALOR GLOBAL:** R\$4.800,00 – **ASSINATURA:** 08/09/2022 – **VIGÊNCIA:** 07/09/2023 – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 137/2022.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL –



LOCADORES: MÁRCIA MARIA ISMAEL SANCHEZ, SAMIR ISMAEL e PATRICIA APARECIDA MILANESI ISMAEL – **OBJETO:** Termo de apostilamento ao contrato celebrado para locação do imóvel localizado à Rua Monteiro Lobato nº 1.462, Centro, em Jaboticabal, para estabelecimento temporário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, visando a alteração da dotação orçamentária – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 700-5/2021 – **ASSINATURA:** 01/09/2022 – **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº** 46.03/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** THALES A. C. SILVA EIRELI – **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução de obra e infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico na Avenida Carlos Berchieri 1ª e 2ª etapas, visando o reequilíbrio da cláusula terceira, passando a R\$553.203,56 – **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 01/2021 - **ASSINATURA:** 29/06/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 43.05/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** THALES A. C. SILVA EIRELI – **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado com empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução de Obra de Infra-Estrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico Local: Trecho da Avenida Carlos Berchieri Jaboticabal/SP – **4ª Etapa**, visando reequilíbrio do valor do item 2.2 da planilha orçamentária, passando a R\$250.919,52– **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 08/2021 - **ASSINATURA:** 21/06/2022 – **TERMO DE ADITAMENTO Nº** 34.01/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E FILMES DE RAIOS-X, para o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde Municipais **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 030/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$1.174,50 – **ASSINATURA:** 26/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 155/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADA:** HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - **OBJETO:** Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E FILMES DE RAIOS-X, para o atendimento das necessidades das Unidades de Saúde Municipais **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 030/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$29.111,42 – **ASSINATURA:** 26/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 25/08/2023 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 156/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONVENIADA/ ENTIDADE CONSIGNATÁRIA:** MEDCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO – **OBJETO:** Termo de convênio celebrado entre as partes para realização de consignação em folha de pagamento de empréstimos ou financiamentos concedidos pela entidade consignatária a servidores públicos municipais –

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.432, de 21 de setembro de 2.005, com alteração dada pela Lei nº 3.591 de 02 de março de 2.007 e Decreto nº 4.708, de 21 de setembro de 2.005 e Decreto nº 4.957, de 15 de maio de 2.007 – **ASSINATURA:** 15/08/2022 – **VIGÊNCIA:** 14/08/2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
Processo nº 5531-0/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal-SP, informa que com referência ao processo licitatório, modalidade **Concorrência Pública nº 06/2022** - que trata da contratação de empresa especializada em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da obra de construção de Escola Estadual - Padrão FDE - o objeto do presente certame foi **ADJUDICADO** à empresa: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI**, no valor global de **R\$11.780.171,72 (onze milhões e setecentos e oitenta mil e cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

Jaboticabal, 06 de setembro de 2022.

Rafael Fernandes Modesto Homem
Membro da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7847-6/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, informa aos interessados, que após o julgamento dos Envelopes de nº 1 – Documentação - constantes do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**, que trata da contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico: Trecho da Avenida Ítalo Poli e Avenida Galdêncio Brandimarte, foram consideradas **HABILITADAS** para a continuidade do certame, todas as licitantes do certame, a saber: **PAVINI ENGENHARIA LTDA.; DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e AUTEM ENGENHARIA LTDA.** Em cumprimento ao Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitações concedeu o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo, a contar da publicação do presente julgamento na Imprensa Oficial. Por fim, a Comissão de Licitações informou que, não havendo interposição de recurso quanto ao julgamento de habilitação, fica designada neste ato, a data de abertura do **ENVELOPE DE Nº 2 – PROPOSTA FINANCEIRA**, para o dia **19/09/2022 às 09h00**, na sala de reuniões



do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Jaboticabal localizado no Paço Municipal sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, Jaboticabal/SP e que as licitantes deverão ser comunicadas caso haja interposição de recurso.

Jaboticabal, 06 de setembro de 2022.

RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM

Membro da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

EDITAL - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022**, TIPO TÉCNICA E PREÇO, visando a **contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse**. O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia **27 de outubro de 2022 às 09h00**. O edital estará à disposição dos interessados **gratuitamente**, no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: **transparencia.jaboticabal.sp.gov.br**, ou no **Departamento de Gestão de Material e Patrimônio** da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160 – Vila Serra, das 7:30 às 16:30 horas.

Jaboticabal, 08 de setembro de 2022

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

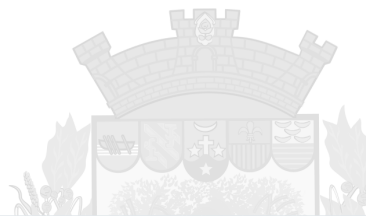
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, comunica a quem possa interessar, que procederá ao **recebimento da manifestação de interesse privado e para a divulgação a todos os potenciais interessados sobre intenção de reunir projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado que contribuam com questões de relevância pública para elaboração futura de projeto básico para celebração de concessão dos serviços relativos à operação de resíduos sólidos urbanos e da construção civil, incluindo a implantação e operação da infraestrutura apropriada por período definido em edital**. O prazo final para recebimento do requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos será às **09h00** do dia **13 de outubro de 2022**. O edital de Chamamento Público estará à disposição dos interessados para download gratuito no Portal da Transparência de Jaboticabal, na seção

"Chamamento Público", a qual poderá ser acessada através do link <http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Compras.aspx>.

Jaboticabal, 08 de setembro de 2022.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito



1
2
3
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. General Glicério, 569 – Centro – Jaboticabal/SP
Telefone: (16) 3209-1500 - E-mail: saude@jaboticabal.sp.gov.br

1 ATA da oitava reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da prestação de
2 contas do Contrato de Gestão da UPA(Unidade de Pronto Atendimento Dr. Avelino Geraldo Martins
3 Neto) de Jaboticabal, de acordo com a Portaria Municipal nº 991 de 11 de Novembro de 2021. Aos
4 21 dias do mês de Junho de 2022, às quatorze horas na sala do Secretário da Fazenda, estiveram
5 presentes para a reunião da comissão de fiscalização da Unidade de Pronto Atendimento UPA I, a
6 fim e tratar das contas de 2021, do Contrato de Gestão 160/2019, Ana Sílvia de Camargo Victório
7 (Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, membro da Comissão), Márcia Maria Agostini
8 Gasparido (Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, membro da Comissão), Sinésia Soares de
9 Matos (Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, membro da Comissão), Júlio César Ferreira
10 Rocha (Secretário Municipal da Fazenda, membro da Comissão) e, como convidado, Robson
11 Carvalho (Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Chefe do Setor de Prestação de Contas.
12 Ana Sílvia de Camargo Victório abre a reunião agradecendo a presença dos membros e justifica a
13 ausência do Secretário Municipal de Saúde, o Presidente da Comissão André Luiz Domingues. Ana
14 cita que ao avaliar o Contrato de Gestão 160/2019 foi verificado que trata-se de uma Minuta, com
15 erros de digitação e inclusão do nome da Prefeitura Municipal de Monte Alto. Também há a citação
16 equivocada das Leis. Em seguida, fala da importância da presença do Conselho Municipal de Saúde
17 na Comissão. Cita a nomeação inicial da Comissão de Avaliação e suas alterações até a presente
18 data. Júlio cita que as contas do ano de 2020 já foram rejeitadas e Ana explica que essa reunião é
19 para avaliação das contas do ano de 2021, e que a razão de tratar desses assuntos é contextualizar o
20 histórico das análises para a Márcia, que representa o Conselho Municipal de Saúde. Ainda cita que
21 a entidade, de acordo com o Contrato de Gestão, tinha o prazo até 28 de fevereiro para finalizar a
22 prestação de contas e que a prestação de contas deu início com mais controle quando Robson
23 assumiu o cargo, no mês de Outubro. Robson pede a palavra e explica a importância da Prefeitura
24 acompanhar o Contrato de gestão, pois só assim podem ser tomadas as devidas providências em
25 caso de inconsistências, e que o acompanhamento é exigido por lei e fiscalizado pelo Tribunal de
26 Contas. Cita que ao assumir o setor, ao final de agosto de 2021, contribuiu para analisar os gastos de
27 2020 já fora dos prazos, visto que a Comissão encontrou diversas dificuldades para acessar os dados
28 junto à Entidade. Cita que a Comissão rejeitou as contas por entender que a ACENI se omitiu a
29 esclarecer diversos gastos. E que as, findo o trabalho de analisar 2020, passou a verificar as
30 despesas apresentadas de 2021 com o contrato já próximo de acabar. Robson também alerta que
31 identificou uma alteração no Plano de Trabalho de 2021, e que esse plano era apenas uma planilha
32 de custos. Essa alteração não foi permitida pela Secretaria Municipal de Saúde, todavia, por falta de
33 comunicação oficial, a Entidade entendeu que havia uma aprovação implícita, o que fere as normas
34 da administração pública. Assim, em primeiro lugar, Robson pergunta se a Comissão aceitará o
35 Plano de Trabalho modificado e executado, apresentando uma tabela com os valores discriminados,
36 chamando atenção para a junção dos gastos de consultoria em uma única rubrica. Robson também
37 apresenta as notas fiscais das despesas com consultoria, demonstrando a dificuldade de definir quais
38 serviços de fato foram realizados e quanto custou cada serviço, e deixando evidente que partes dos
39 textos dos relatórios apresentados são recortes retirados de sites da internet. Robson apresenta os
40 relatórios de todos os meses, e todos são idênticos, sem nenhuma modificação. Júlio analisa o novo
41 plano de trabalho, as rubricas e os valores, e cita que não tem evidênciação do que seria executado
42 dentro das novas rubricas. Ana pergunta se é citado algum treinamento de educação continuada
43 dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Robson cita que há notas destes serviços, mas
44 sem comprovação de participação. Cita também que no novo plano de trabalho houve a diminuição
45 de orçamentos de algumas rubricas, porém, permanecendo o contrato no valor original. E que no
46 final os valores gastos foram superiores ao proposto no “plano de trabalho” alterado. Robson diz
47 que, no seu entender, é justificável aumentar a rubrica de salários e de medicamentos em razão da

5



53 Pandemia, Ana concorda, e cita o aumento nos valores dos medicamentos, incluindo o kit
54 intubação. Júlio diz que não entende porque fizeram as modificações, e cita o gasto anual de 17
55 milhões, sendo que o contrato é de 15 milhões Robson cita que, do plano original, foram supressas
56 rubricas de consultoria anteriores (contabilidade, gestão, fiscal, etc.), e que foram criadas duas
57 rubricas totalmente diferentes. Também cita que os serviços de engenharia clínica antes da mudança
58 eram relativos a vistoria de equipamentos, sendo acompanhados de relatórios, e que após a mudança
59 não é possível determinar o que de fato é feito. Todos leem as notas, e Júlio orienta a notificar as
60 contas de 2020. Robson diz que a Comissão já realizou a Notificação, inclusive via Cartório, e que
61 aguarda a resposta da entidade. Robson cita que também notificou a empresa a apresentar
62 esclarecimentos sobre as mudanças e os gastos novos, inclusive por Carta Registrada, mas que não
63 recebeu respostas. Júlio cita que as contas de 2021 não devem ser aprovadas devido às mudanças
64 sem autorização e a falta de comprovação de alguns gastos, e porque a entidade tem se omitido no
65 dever de esclarecer. Robson, cita que não participa da votação, porém tem a mesma recomendação,
66 cita ainda que a entidade não respondeu sobre os plantões médicos para analisar as notas pagas, e
67 quanto foi faturado pela terceirizada. Júlio pergunta se tem a cópia da notificação, Robson cita que
68 sim e entrega para anexar. Júlio pergunta se a entidade foi notificada por fazer a alteração no plano
69 de trabalho sem autorização. Robson informa que todos os questionamentos estão no mesmo
70 documento. Robson cita que, no seu entendimento, algumas despesas devem ser glosadas por falta
71 de comprovação da execução e por não fazerem parte do plano de trabalho original. Ana cita que,
72 de fato, deverá ser aceito o gasto quando comprovado. Júlio cita que tudo que foi notificado e foi
73 dado direito de resposta, e não houve, deverá ser glosado. Robson diz que a entidade fere diversos
74 princípios que norteiam a administração pública, pois não atendem ao solicitado, e que o Setor de
75 Contas glosará gastos extras de lavanderia e de notas com visualização comprometida. Ana cita que
76 enquanto administradora da UPA acompanhou o trabalho da empresa, cita, como exemplo, o valor
77 da rubrica de gases medicinais, que era de 6mil reais, e que na segunda onda COVID-19 a gestora
78 da unidade lutou muito para conseguir mais de 30 (trinta) cilindros para que os pacientes fossem
79 atendidos com segurança, cita ainda o aumento nos valores dos medicamentos "kit intubação" que
80 inclusive ficaram em falta pelo aumento na demanda no país, e que a comissão deve ser justa com o
81 que foi feito, gasto. Robson esclarece aos presentes que o julgamento de cada um deve ser com base
82 em seu entendimento da situação, que a Comissão é soberana, e que está aberto a todas as perguntas
83 relativas à análise financeira. Por unanimidade, as contas do ano de 2021 são recusadas, com
84 providências para envio da notificação à entidade, e são glosados os gastos com "monitoramento
85 em tecnologias em saúde", "vigilância e ações preventivas" e "engenharia clínica" dando
86 oportunidade de resposta e, após, a comissão se reunirá para as devidas providências.

Ano SC Unidos

Márcia Zappardo

6



SAAEJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2021, vem **CONVOCAR** nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

IURI SOUZA SPINELI para o cargo de **Agente Administrativo**, Classificação 18º.

FERNANDO LUÍS SEGECIC DE SOUZA para o cargo de **Agente Administrativo**, Classificação 19º.

FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE MESQUISTA para o cargo de **Agente Administrativo**, Classificação 21º.

Dois candidatos nomeados na posse serão cedidos à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, nos termos da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008, em conformidade com o art. 50.

Conseqüentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado o candidato convocado deverá se apresentar no **Setor de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ**, sito à Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, 345 – Jardim Santa Mônica - Jaboticabal – SP, no período de **12/09/2022 a 16/09/2022, das 7h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h**, para tratar da respectiva admissão.

Jaboticabal, 09 de setembro de 2022.

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do SAAEJ